

GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS

Itaguaí, 18 de fevereiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

OBJETO: TELEFONIA FIXA.

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REQUERENTE: CLARO S.A.

Pedido de impugnação apresentado de forma legítima e tempestiva, na data de 17 de fevereiro de 2022, cujo teor este pregoeiro passa a responder:

1. Pedido de inclusão de minuta de contrato em local de acesso público, sob alegação de não ter sido publicada. **Pedido sem efeito**, tendo em vista o fato de que a referida minuta já se encontra disponível no website www.nuclep.gov.br, na área da respectiva licitação, desde a data da publicação da licitação. Observe-se, apenas, que tal minuta encontra-se em arquivo separado do seu respectivo Edital.

2. Pedido de dilação de prazo de conclusão de implantação do serviço objeto da referida licitação, em seu Termo de Referência, de 40 para 60 dias. Pedido aceito, por este pregoeiro, tomando por base posicionamento do setor demandante do objeto.

Em face de ter sido provido, em parte, o referido pedido de impugnação, o certame será adiado para ser realizado em 8 de março de 2022.

Fábio Hyer de Lima Rangel

Administrador / Pregoeiro

Matr. 3366-8